



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 15/2024

**Autoria:** Rômulo Luis de Lima Ripa  
**Nº do Protocolo:** 2588/2024  
**Protocolado em:** 11/11/2024 17h52

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012, QUE DISPÕE ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". OBJETO DO ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 37/2024, DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA.

Art. 1º O dispositivo abaixo, da Lei Complementar nº 128, de 02 de outubro de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais do Quadro do Magistério Municipal de Porto Ferreira e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º ...

§1º Para horas em atividades com ou sem alunos, de trabalho pedagógico na unidade escolar e de trabalho pedagógico em local de livre escolha, bem como para horas em atividade com trabalho pedagógico coletivo considerar-se-á a hora aula com 50 (cinquenta) minutos de duração das atividades, independente do segmento de ensino.

...".

Art. 2º Fica suprimido o artigo 109 da Lei Complementar nº 128, de 02 de outubro de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais do Quadro do Magistério Municipal de Porto Ferreira e dá outras providências.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Porto Ferreira aos





**Prefeitura Municipal de Porto Ferreira**  
"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração"  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 45.339.363/00001-94



**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ**  
**PREFEITO**

Documento assinado digitalmente por Rômulo Luis de Lima Ripa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camara.portoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.camara.portoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **NEZR-94GN7-3YPOA-JMTOY-7KONE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Cornélio Procópio, nº 90 - Centro - CEP 13.660-015 - Porto Ferreira - SP - Contato: (19) 3589-5201 - Email: gabinete@portoferreira.sp.gov.br - Site: [www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) - CNPJ nº 45.339.363/0000-19





**Prefeitura Municipal de Porto Ferreira**  
"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração"  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 45.339.363/00001-94



**MENSAGEM**

O presente Projeto de Lei altera dispositivos da Lei Complementar nº 128, de 2 de outubro de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais do Quadro do Magistério Municipal de Porto Ferreira.

A propositura apresentada através do Anteprojeto de Lei nº 37/2024, de autoria do vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, pretende considerar a hora aula, com ou sem aluno, com 50 (cinquenta) minutos de duração das atividades, independente do segmento de ensino.

Além disso, o projeto suprime o artigo 109, do mesmo diploma legal, que trata do primeiro concurso de remoção para ocupantes do cargo de professor, possibilitando a participação daqueles que ainda estão em estágio probatório.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
**PREFEITO**

Documento assinado digitalmente por Rômulo Luis de Lima Ripa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camara.portoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.camara.portoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **NEHR-94GN7-3YPOA-JMTOY-7KONE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Projeto de Lei Complementar do Executivo Nº 15/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 11/11/2024 17:05:32  
**Hash Interno:** vvqknoyyeluzmk8dkr3gki0n3m7eaqerayupnuyc



### Chave de Verificação

**NEHZR-94GN7-3YPOA-JMTOY-7KONE**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.wwww.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.wwww.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
350.***.***-33	Rômulo Luis de Lima Ripa	<b>Assinado</b> em 11/11/2024 17:47

